ATA DA REUNIÃO DE 28/02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 4/2014 da reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, iniciada às 15:00 horas e concluída às 18:30.

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

- 1 APROVAÇÃO DA ATA Nº 3 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Classificação do prédio urbano denominado "Convento de Santo António" como Imóvel de Interesse Municipal;
- Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima;
- c) Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Voo Livre de Sintra;
- d) Atribuição de subsídio Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha;
- e) Atribuição de subsídio Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde;
- f) Atribuição de subsídio Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão;
- g) Autofinanciamento do projeto no âmbito do PRODER "Obras da Casa Mortuária da freguesia de Vale de Prazeres";
- h) Atribuição de topónimos.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Luís António Penalva Ramos alteração de edificação existente destinada a arrecadação agrícola;
- b) Yvette Emily Bowen construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo;
- c) Maria dos Anjos Cerdeira Mendes Leal alteração e ampliação de edificação existente para habitação unifamiliar;
- d) Luís Manuel Fernandes Filipe construção de edificação destinada a apoio agrícola e reservatório de água;
- e) Herdeiros de Manuel Carvalho Gonçalves vistoria prévia a edifício;
- f) Maria de Lurdes Mateus Salvado constituição de compropriedade;
- g) José Carlos Filipe Marques construção de edificação destinada a apoio agrícola.

5 – INFORMAÇÕES:

Balancete – dia 25 de fevereiro.

ATA N.º 4/2014

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 3

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conta que por motivos de agenda do Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, tinha sido adiada a inauguração das obras de ampliação e ligação dos edifícios do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Soalheira.

Continuando, e no seguimento de notícias veiculadas na comunicação social, assegurou a vinda de uma empresa internacional das novas tecnologias e call center para o Fundão, a pcmedic, que pretende num espaço de nove/dez meses expandir a sua atividade com a duplicação dos seus profissionais. Disse que inicialmente ficará localizada numa área comercial da cidade do Fundão passando depois para o Multiusos (futuro Centro de Negócios), que após a conclusão das obras de adaptação, ficará com novos espaços perfeitamente adaptados e calibrados com tudo o que é necessário para que esta e outras empresas de investimento, nomeadamente a Altran que passará da Moagem e ocupará a primeira linha deste espaço, possam continuar a apostar no concelho do Fundão, nesta área dos serviços.

Continuando a sua intervenção, prestou mais algumas informações.

Referiu-se a um Encontro promovido pela Deloitte Portugal, dia 23 de março no Fundão, com participações a nível nacional e internacional, sobre "Serviços Partilhados", bem como um

outro sobre o tema "Centros de Serviços em Portugal", dias 9 e 10 de maio no Fundão, organizado pela Câmara Municipal do Fundão, Confederação Comércio e Serviços Portugal, AICEP e Portugal Outsourcing.

Disse que tinha sido convidado para orador da Conferência Internacional "Human Smart Cities", dia 13 de março em Lisboa, sobre as novas politicas de afirmação para as ditas "cidades inteligentes".

No seguimento desta informações, o Senhor Presidente disse que estas questões estão todas interligadas e que hoje em dia, todas fazem parte de uma agenda bem sucedida do ponto de vista da afirmação do concelho do Fundão nestes setores, para além dos tradicionais que hoje temos, no desenvolvimento e criação de emprego nesta região.

Prosseguindo, deu também conhecimento de mais uma edição do Pecha Kucha, dia 23 de março. Convidou todos a estarem presentes.

Informou também, que o Selecionador Nacional de Futebol estará presente, dia 15 de março na freguesia de Orca, para uma Conferencia sobre Desporto. Disse que aproveitaria a oportunidade para promover a Cereja do Fundão no mundial do Brasil.

Continuando, o Senhor Presidente referiu-se ainda ao 10.º Campeonato Nacional dos Jogos Matemáticos, dia 14 de março no Fundão; às Comemorações das 4 Cidades, dia 11, este ano organizadas pela Câmara do Fundão; ao Festival Aragens, em Alpedrinha, dias 7 e 8 de março e convidou todos a estarem presentes no tradicional almoço na "Tomada do Carvalhal" na freguesia do Souto da Casa, no próximo dia 5 de março, quarta-feira de cinzas.

No âmbito da concertação de todos os municípios da CIMS das Beiras e Serra da Estrela e da Beira Baixa, iria ser concedida tolerância de ponto Dia de Carnaval.

Prosseguindo a sua intervenção, e no seguimento da informação prestada anteriormente sobre as 35 horas semanais, deu conhecimento que tinha iniciado com o Sindicato as negociações sobre as propostas apresentadas, e que ficariam sempre salvaguardados dois aspetos fundamentais: todos os funcionários, independentemente de serem sindicalizados ou não, terão o mesmo horário, e que a eficácia legal das decisões tomadas ficará dependente do parecer da Procuradoria-geral da República.

Realçou a visita do novo embaixador do Japão, dia 25 de março, às "Cerejas em Flor". Disse esperar que o excelente relacionamento se mantenha à semelhança do anterior, nomeadamente na promoção das "Cerejas em Flor" junto da comunidade japonesa em Portugal e do processo de internacionalização da Cereja do Fundão.

Referiu que tinha solicitado audiências ao Secretário de Estado da Administração Local e ao Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, para planeamento do próximo QREN,

analisarem a questão dos territórios de baixa densidade e ainda apresentação dos planos para a CIMS.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de uma visita a Bruxelas, dias 15 a 17 de março, com alguns Deputados Municipais e Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho, que manifestaram interesse nesta ida ao Parlamento Europeu e onde serão recebido pelos Senhores Deputados.

Usou da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando conta da projeção de um documentário de Gonçalo Tocha "É na terra não é na Lua", na Moagem. Considerou uma excelente oportunidade cultural no concelho do Fundão, que deve ser aproveitada.

Relativamente às informações prestadas pelo Senhor Presidente, disse que partilhava das boas notícias, mas que eram apenas visões e que iria aguardar que elas se concretizassem de facto. Considerou ser este o caminho correto a ser seguido, mas também a necessidade de juntar sustentabilidade aos investimentos, porque todos também a provisoriedade destas estratégias. Gostaria que houvesse estratégia no acompanhamento das próximas empresas locais e conjugar com aquilo que já existe.

Continuando, felicitou o Senhor Presidente pelo lugar de representante da ANMP no Comité de Acompanhamento do PRODER. Acredita que irá fazer um bom acompanhamento deste programa, e que certamente o concelho e a região irão beneficiar com isso.

Referiu-se novamente à questão da saúde, porque na informação escrita do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal, tinha "sublinhado o dado reorganização", tema tratado em reunião anterior com o Secretário de Estado da Saúde. Para os Senhores Vereadores da oposição a questão da saúde não é apenas uma questão de contratação de mais médicos, mas de reorganização dos serviços de saúde. Disse que alinhavam com os argumentos que o Senhor Presidente tem apresentado e que não gostariam que houvesses importação do modelo litoral/interior, porque seria mau ter-se aqui um modelo dualístico cidade/campo. São favoráveis ao argumento da integralidade, e reforçam o seu empenho em que haja uma decisão integral e não uma decisão dualística porque isso seria importar um modelo contra o qual estão em rutura.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Quanto à questão da saúde, disse que não tinha muito mais a adiantar relativamente ao que tinha explicado na última sessão da Assembleia Municipal, exceto quanto ao prazo referido pelo Senhor Secretário de Estado (final do mês de fevereiro) para resposta a um conjunto de questões

que lhe foram colocadas, nomeadamente, o concurso dos médicos, o plano do Hospital Velho do Fundão e a Consulta Aberta, exaustivamente já explicadas na última reunião de câmara.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Quelhas.

Felicitou também o Senhor Presidente pelo lugar de representante da ANMP no Comité de Acompanhamento do PRODER.

Seguidamente colocou algumas questões.

Disse que era público na imprensa regional que tinha sido aprovado o Plano Estratégico da CIM para a região, e questionou o Senhor Presidente quais os eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico, em que medida este Plano está a ser definido para o concelho e se haverá alguma hipótese dos vereadores da oposição darem a sua opinião tentando de alguma maneira contribuir para a valorização do documento.

Perguntou, face à questão da despesa da empresa VIVEFUNDAO, se não seria pertinente apresentar um orçamento retificativo e, neste seguimento, propôs, que mensalmente no item "Informações " da Ordem do Dia fosse apresentado documento com informação da evolução das receitas e despesas tanto do Município como da Empresa Municipal.

Por último, referiu-se à publicação de um relatório do Tribunal de Contas sobre a avaliação das parcerias público-privadas às concessões de abastecimento de água. Disse que tinha visto na Comunicação Social que não são favoráveis para o Município do Fundão, e que o contrato não acomoda os seus interesses. Disse que tinha visto no Diário Digital de Castelo Branco, que refere que houve um compromisso do município de proceder a uma alteração do contrato de concessão no sentido de acomodar uma séria de orientações que terão sido dadas pelo T.C., mas que se apercebeu que o contrato ainda não tinha sido revisto. Disse que a análise do T.C. e da ERSAR, em relação à nossa concessão, não nos pode deixar muito satisfeitos em termos económicos, em termos de execução e também em termos da qualidade dos serviços. Solicitou ao Senhor Presidente esclarecimentos sobre as condições de negociação do contrato.

O Senhor Presidente antes de esclarecer o Senhor Vereador sobre as questões colocadas, agradeceu aos Senhores Vereadores da oposição as considerações relativamente à sua participação no Comité de Acompanhamento do PRODER.

Iniciou os esclarecimentos com a questão do relatório do Tribunal de Contas.

Estranhou o facto de só agora o T.C. publicar o relatório, porque em junho do ano passado, foi criado por esta entidade um grupo de trabalho de que o município fez parte, para saber mais sobre os processos das concessões e onde se prestou todos os esclarecimentos, informações e até conhecimento dos modelos do funcionamento deste tipo de concessão. Também foi dado conhecimento das dificuldades do município com a ERSAR relativamente a todos estes processos,

resultando deste trabalho conjunto um relatório de recomendações. Neste âmbito, foi comunicado ao T.C. que se estava num quadro de revisão do contrato e que algumas das recomendações eram muito úteis e que iriam ali ser enquadradas. Foi comunicado também ao T.C. que nos sessenta dias seguintes se iria avançar com este processo. No entanto, disse, que estes processos também mexem com a empresa concessionária, que houve alguns atrasos e que foi difícil concluir-se tudo no mandato anterior, e que seria mais razoável passar a sua conclusão para este mandato. Disse que se está a trabalhar neste processo, tendo como guião as recomendações do T.C. e a legislação que entretanto saiu, e que se espera que no mês de maio haja já uma proposta que possa ser enviada para a entidade reguladora e depois para visto do T.C. Continuando, disse que este relatório apareceu depois do contrato de concessão ter sido visado pelo T.C. em 2011 porque considerou que reunia as condições da defesa do interesse público e tendo já em conta todas as recomendações que constam do parecer da ERSAR. Disse que considera útil o trabalho do T.C. até porque é fundamental a harmonização de critérios do ponto de vista de avaliação destas concessões entre o T.C. e a entidade reguladora. Disse que não concordava com as afirmações do Senhor Vereador, porque do ponto de vista da qualidade do serviço, o mesmo relatório incorpora uma avaliação da ERSAR relativamente à qualidade do serviço/eficiência, faz uma listagem de todas as concessionárias que considera não satisfatório do ponto de vista da qualidade do serviço e o Fundão não consta, indicando os rácios e indicadores desta avaliação uma taxa de eficiência de 79%. Referiu outra questão, que o preço médio que se paga no concelho do Fundão é superior à média do preço dos outros concelhos, porque, infelizmente, nesta região é paga a água mais cara do país, em alta, pelo que tem de se ter em conta esta questão, não sendo correto nem verdadeiro colocar-se este tipo de questões porque se tem uma concessão.

Quanto à questão da CIM disse que o documento em causa ainda não tinha sido aprovado, que provavelmente tinha havido alguma falha de comunicação, e que existe apenas uma versão draft, e que é muito especulativo estar a referir muito mais antes das reuniões agendadas para o mês de março para a sua concertação. No entanto disse, que o ponto estratégico é orientado para a captação de investimento, de empregabilidade e criação de valor. Disse que poderia enviar a versão draft aos Senhores Vereadores com o dever de reserva porque não está validade pelo conjunto dos municípios.

Relativamente à alteração orçamental da VIVERFUNDAO, disse que neste momento poderá ser ainda um pouco prematuro, porque os termos da necessidade de alteração, ainda não estão estabilizados. Disse que as decisões que têm sido tomadas no âmbito da autonomia e da sustentabilidade da empresa, visa retirar o máximo de carga possível de forma a ela ficar mais

ligeira de custos fixos, tendo em vista algumas das condicionantes que hoje existem, nomeadamente a questão da Escola Profissional, já referida anteriormente.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu inicio ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

<u>Classificação do prédio urbano denominado "Convento de Santo António" como</u> Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 26 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando que a Secretaria de Estado e da Cultura decidiu, por meio de Despacho do Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, que o valor patrimonial atual do Convento de Santo António do Fundão — dado o seu estado de conservação — não preenchia os requisitos atinentes a uma classificação de âmbito nacional;

Considerando que aquela entidade aconselhou que seria mais adequada a classificação do edifício como imóvel de interesse municipal, nos termos do previsto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;

Considerando que, nessa conformidade, e porque o Município do Fundão entende que Convento de Santo António, que outrora albergou mais de uma vintena de frades franciscanos, permanece na memória coletiva dos fundanenses como um dos seus testemunhos patrimoniais mais importantes, urge ser protegido para que a sua integridade seja salvaguardada;

Considerando que este edifício foi construído em 1577, devido ao estado de degradação em que encontrava o primitivo convento datado de 1526, mandado edificar pela ação de Frei Diogo da Silva, e que estaria localizado na atual Capela do Miradouro, sendo referido à época como Convento do Seixo (designação que ainda hoje mantém), por ai se encontra uma ermida de invocação a N. Sr.ª do Seixo, cuja existência é conhecida pelo menos desde finais do séc. XIV. Esteve em funcionamento até 1834, aquando da extinção das ordens religiosas;

Considerando que posteriormente o convento passou pelas mão de diversos proprietários privados e o seu espólio foi vendido ou saqueado;

Considerando que em termos arquitetónicos aquele edifício apresenta uma planta de base retangular aberta a Norte e foi erigido segundo intenções de funcionalidade, dispondo de poente para nascente, com fachada principal ao estilo manuelino;

Considerando que a salvaguarda legal do convento é de primordial importância para a conservação e manutenção do mesmo, na medida em que reúne todas as potencialidades que consubstanciam uma notável referência a nível turístico;

Considerando que o Município do Fundão, após diversas negociações com o proprietário, decidiu proceder à aquisição do referido edifício, tendo a escritura pública de compra e venda sido marcada para o próximo dia 05.03.2014;

Considerando, ainda, o teor do Parecer Técnico remetido pelo Museu Arqueológico Municipal José Monteiro, referente ao "Convento de Santo António", justificando a sua classificação como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos do previsto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, diploma legal que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural,

proponho, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, 15.º, n.º 6 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

1 – Aprovar a abertura da instrução do processo de classificação do prédio urbano denominado de "Convento de Santo António", abaixo melhor identificado, como IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL, na categoria de monumento, com fundamento no despacho proferido pelo Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, na informação técnica emitida pelos serviços do Museu Arqueológico Municipal, bem como no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Prédio Urbano

Artigo matricial n.º 4067U-34

Conservatória Registo Predial n.º 3015

- 2 Aprovar que na fase de instrução do processo de classificação, o imóvel em causa e os localizados na respetiva zona de proteção ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 42.º e 43.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, pelo que não poderão ser demolidos, alienados, expropriados, restaurados ou transformados sem autorização expressa desta Câmara Municipal.
- 3 Publicitar nos locais de estilo a deliberação tomada em sede de Reunião do Executivo de abertura do processo de classificação do prédio urbano denominado de "Convento de Santo António", como Imóvel de Interesse Municipal, na categoria de monumento, de acordo com o Edital que se anexa;
- 4 Notificar o IGESPAR da abertura do procedimento de classificação do prédio urbano denominado de "Convento de Santo António" como Imóvel de Interesse Municipal, na categoria de monumento."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Classificação do prédio urbano denominado "Convento de Santo António" como Imóvel de Interesse Municipal)

Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando a relevância da criação de espaços coletivos destinados à diversificação da oferta de equipamentos de apoio social, para o desenvolvimento e, melhoria da qualidade de vida das populações locais promovendo a sua fixação em meio rural;

Considerando a necessidade de apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja a ação social e o apoio a idosos;

Considerando que no âmbito de uma candidatura ao PRODER, se pretende apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização do projeto denominado de "Solidariedade ConVida" — Freguesia de Bogas de Cima, concelho do Fundão;

Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município (artigo 33.º, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Considerando que o esforço de investimento entre as entidades outorgantes, e que o Município se propõe apoiar, é de manifesto interesse para o nosso concelho,

O Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima celebraram, no dia 24 de janeiro do ano de 2014, um Protocolo tendo em vista a cooperação das entidades outorgantes no Projeto denominado "Solidariedade ConVida", sito na freguesia de Bogas de Cima, no concelho do Fundão.

Assim, e nos termos do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo referido, o qual segue em anexo a esta proposta."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação de Apoio aos Jovens e Idosos de Bogas de Cima)

Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Voo Livre de Sintra

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 25 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Assunto: Protocolo de Colaboração entre o Município do Fundão e a Associação de Voo Livre de Sintra para realização do "Campeonato Nacional de Asa Delta Open Serra da Gardunha 2014 – Taça António Ideias"

Considerando o número crescente de adeptos e praticantes de desportos aeronáuticos nos últimos anos em Portugal;

Considerando a importância que esta atividade poderá ter na atração de pessoas à Região;

Considerando que a promoção da prática de desportos aeronáuticos no concelho reveste elevada importância em termos de atratividade dos praticantes, de divulgação promocional da região e da conexa promoção do turismo e economia local;

Considerando que a Serra da Gardunha, face às suas características orográficas e meteorológicas habituais é um local de eleição à prática voo livre, porque podem ser usadas amplas descolagens em todas as direções, permite aterragens fáceis nos dois lados da serra, e possui um micro clima propício à formação de boas ascendentes térmicas;

Considerando que o voo livre em asa delta é uma modalidade com elevado nível de espetacularidade e propiciadora de imagens únicas para o público;

Que nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea ff) do mesmo número da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal do Fundão, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Proponho:

A aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Voo Livre de Sintra."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação de Voo Livre de Sintra)

O Senhor Vereador José Domingues disse que apoiavam esta iniciativa, que obviamente traz valor para o concelho, mas que há sempre outras possibilidades de fazer investimentos, nomeadamente na educação e num forte apoio às famílias. Disse que não se irá cansar de repetir

que "isto é uma grande perda que estamos a fazer em termos de restauro de confiança das famílias, no poder político e no poder concelhio". Disse que esta iniciativa tem valor em termos de projeção de uma Marca, e que se deveria também pensar em apoiar as escolas e o acesso aos materiais escolares de uma maneira global, que é "uma outra proposta que não retira o valor desta, mas seria uma aposta a considerar no futuro".

O Senhor Vice-presidente disse que se estava a falar de um projeto que obtêm financiamento, e que a questão colocada pelo Senhor Vereador tem uma dimensão social, e que tem vindo praticamente a todas as reuniões de Câmara quando se julga ser um apoio que se enquadra na justiça social que o município numa altura como esta, deve e pode garantir aos cidadãos, e particularmente aos jovens que estão em idade escolar. Disse que este projeto está orçado aproximadamente em 10.000 euros com um financiamento que ronda os 85%, que tem retorno, e que traz claramente associada à Marca, aquilo que possa ser considerada uma oferta turística ligada ao desporto natureza que claramente hoje em dia atrai muita gente.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Disse compreender as cautelas do Senhor Vereador no que toca a outras vertentes que a Câmara tem de assegurar no concelho, nomeadamente de âmbito social, e disse que o município está preparado em termos de instrumentos e ferramentas, rede de parceiros e capacidade técnica, para dar resposta aos problemas nas áreas sociais, sobretudo na exclusão social, que é uma área sempre com diversas respostas.

Disse que talvez não tenha percebido muito bem o teor da intervenção do Senhor Vereador, pelo facto pediu desculpas, mas pareceu-lhe que estava a por no mesmo patamar de análise, "o que é uma prova de afirmação de turismo natureza no nosso concelho, com, em contrapartida, como exclusão à possibilidade do município ter uma politica social mais competente", e isto, disse "como deve calcular não posso deixar passar em claro".

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Domingues.

Disse que fazem questão em apoiar esta iniciativa, que é a projeção de uma Marca e de uma imagem, e que quando colocaram a questão da educação, o que queriam dizer, é que as suas opções seriam por criar substancia no território, e "não há melhor maneira para nós de fazer descer a aposta de uma virtualidade a uma realidade de uma forma ou de uma matéria do que a educação". "É somente isto". Sobre as questões sociais, disse que ainda não tinham tido a oportunidade de manifestar a sua posição por inteiro e que gostariam de olhar para a questão social como um todo e promove-lo como um todo.

O Senhor Presidente disse que é vital que no setor do turismo, que é um setor tão competitivo, se tenham permanentemente estratégias bem definidas, o que obriga de facto a um

conhecimento mais concreto de como é que funciona a fileira turística, e que se materializa em procuras, em economia e em investimento. Disse que é um trabalho de fundo que se pretende que crie valor económico e social relativamente a um posicionamento do concelho numa área que é importante para a economia regional, que é a área do turismo e, mais concretamente, na vertente do turismo natureza e isto, tem a Gardunha um dos seus elementos fulcrais e referencias no quadro das áreas protegidas da nossa região. Relativamente à parte social recomendou um conhecimento mais profundo, e se eventualmente o Senhor Vereador precisar de mais dados sobre esta matéria, a Senhora Vereadora fá-los-á chegar de uma forma organizada.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Disse, que uma das prioridades do município é a área social e a educação e mostrou um quadro explicando as várias valências da área social. Disse que são inúmeras as respostas que o município tem, e que por esta razão, foi considerado pela 3ª vez consecutiva a "Autarquia mais Familiarmente Responsável", reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nesta área. Na educação disse que existe um relacionamento muito próximo com todas as escolas, que são desenvolvidas inúmeras atividades em conjunto, apoiam algumas obras realizadas bem como os transportes escolares, e que inúmeras vezes é dada resposta a alunos que por outros meios não teriam oportunidade de poder aceder a certas iniciativas.

O Senhor Vereador José Domingues agradeceu à Senhora Vereadora que sempre se mostrou muito disponível para prestar esclarecimentos sobre as questões da educação e sociais. Deixou um reconhecimento público por esta disponibilidade.

O Senhor Vereador disse ainda, que gostava que o concelho do Fundão não fosse apenas um concelho virado para o consumo, mas um espaço também de prazer, de deleite e com alguma gratuitidade.

Senhor presidente disse que o estilo de vida do concelho do Fundão "não está à venda" mas é muito atrativo, nomeadamente a Serra da Gardunha, espaço gratuito e com estruturas de animação que são livres para todos.

Atribuição de subsídio - Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 22.000,00 para ajudar a custear as despesas do restauro do altar lateral da Igreja da Misericórdia, danificado por um incêndio;

Considerando que esta câmara municipal se prontificou a custear parte das despesas aquando do acidente, por se tratar de património religioso de elevado valor;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha no valor de € 22.000,00, a liquidar em função da apresentação de comprovativos da despesa efetuada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio — Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que agenda de hoje traz uma séria de situações com as quais já manifestaram algum desconforto relativamente à forma como são atribuídas estas ajudas e que iriam votar contra em todas esta situações.

O Senhor Presidente explicou exaustivamente, com clareza e objetividade o conteúdo das propostas, a importância das entidades na defesa do interesse da comunidade, entidades que apostam na coesão social e reconhecidas pelo seu serviço meritório. Perguntou se mantinham a posição de voto contra.

O Senhor Vereador António Quelhas disse que acolhia a intervenção do Senhor Presidente mas que não deixa de ser atribuição de subsídios e que já é muito dinheiro atribuído desde o segundo trimestre de 2013, e que mantinham a sua posição de voto.

<u>Atribuição de subsídio - Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando que o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde solicitou ajuda financeira para aquisição de uma viatura;

Considerando que a viatura em causa se destina a prestar serviços de apoio domiciliário;

Considerando a importância deste tipo de prestação de serviços numa população cada vez mais idosa;

Proponho, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde no valor de € 10.000,00., a liquidar em função da apresentação de comprovativos da despesa efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio — Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

<u>Atribuição de subsídio - Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão</u>

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de janeiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando que a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão solicitou um apoio financeiro para fazer face ao pagamento da renda mensal da sua Sede Social;

Considerando que no dia 9 de julho de 2003 foi celebrada uma escritura de distrate e que foi dado sem efeito a escritura de constituição do direito de superfície de uma parcela de terreno sita na Zona Industrial do Fundão, àquela entidade, para construção das suas instalações;

Considerando que a celebração desta escritura se deveu à necessidade de o município obter a disponibilidade imediata do terreno, uma vez que estava em curso o processo de alteração e revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Fundão;

Considerando a aprovação da minuta de um protocolo de colaboração em reunião realizada a 6 de dezembro de 2003, tendo como objeto a atribuição de um subsidio mensal no montante de €300,00, com efeitos a partir de julho de 2003 passando a ser de €250,00 a partir do mês de janeiro de 2004, no âmbito da implementação dos equipamentos culturais adequados aos objetivos que esta Associação se propunha concretizar;

Proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere atribuir à Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão um subsidio no valor de € 500,00."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio — Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão)

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Autofinanciamento do projeto no âmbito do PRODER "Obras da Casa Mortuária da freguesia de Vale de Prazeres"

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vale de Prazeres solicitou, no âmbito do PRODER — Projeto "Recuperação de Imóvel para Casa Mortuária", o cofinanciamento para as obras da casa mortuária daquela freguesia;

Considerando que o investimento total é de € 71.889,68 acrescido de IVA à taxa legal;

Considerando que o valor do autofinanciamento elegível aprovado é de € 28.755,86;

Considerando o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho, o financiamento de 50% do auto financiamento, ou seja €14.377,94 acrescido de IVA à taxa legal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Autofinanciamento do projeto no âmbito do PRODER "Obras da Casa Mortuária da freguesia de Vale de Prazeres")

Votaram contra, os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

Atribuição de topónimos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 24 de fevereiro de 2014, e que se transcreve:

"Considerando o trabalho que tem sido desempenhado pela Comissão de Toponímia;

Considerando a alteração promovida, entretanto, ao "Regulamento de Toponímia" que, após discussão pública foi remetido à Assembleia Municipal para aprovação do texto final;

Considerando que na última reunião da Comissão de Toponímia, decorrida a 17 de janeiro de 2014, esteve presente o Senhor Presidente da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Malicia Trindade;

Considerando que, em resultado da referida reunião e depois de ouvido o Senhor Presidente dessa União de Freguesias, ficou deliberado:

Propor a atribuição dos topónimos "Caminho da Carriça" e "Caminho da Quinta da Carriça" nos termos da planta que se anexa à presente proposta — Doc. n.º 1;

Recomendar que a Câmara Municipal ratifique a atribuição dos topónimos "Variante Manuel Frexes", "Variante das Tílias" e "Quinta da Marmeleira" nos termos das plantas que se anexam – Doc´s n.ºs 2 e 3;

Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos supra descriminados e nos termos descritos."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

<u>Luís António Penalva Ramos – alteração de edificação existente destinada a arrecadação agrícola</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação existente destinada a arrecadação agrícola, no Sítio das Poças, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — O deferimento do projeto, de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 — Dar conhecimento — nos termos legais do CPA —, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís António Penalva Ramos — alteração de edificação existente destinada a arrecadação agrícola)

<u>Yvette Emily Bowen – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e</u> anexo

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo, no Sítio da Santana, freguesia de Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 — O deferimento do projeto, de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 — Dar conhecimento — nos termos legais do CPA —, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Yvette Emily Bowen – construção de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo)

<u>Maria dos Anjos Cerdeira Mendes Leal – alteração e ampliação de edificação existente para habitação unifamiliar</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente para habitação unifamiliar, na Rua do Forno, freguesia de Salgueiro.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria dos Anjos Cerdeira Mendes Leal — alteração e ampliação de edificação existente para habitação unifamiliar)

<u>Luís Manuel Fernandes Filipe – construção de edificação destinada a apoio agrícola e reservatório de água</u>

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a apoio agrícola (armazém) e reservatório de água, no Sítio do Casal, Quinta Serrana ou Costa de São Brás, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Manuel Fernandes Filipe — construção de edificação destinada a apoio agrícola e reservatório de água)

Herdeiros de Manuel Carvalho Gonçalves - vistoria prévia a edifício

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício, na Rua Dr. Proença de Carvalho, freguesia de Soalheira.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem — nos termos legais do CPA — os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de Manuel Carvalho Gonçalves — vistoria prévia a edifício)

Maria de Lurdes Mateus Salvado – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio do Eiró ou Chão do Calvário, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 — Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Lurdes Mateus Salvado – constituição de compropriedade)

José Carlos Filipe Marques – construção de edificação destinada a apoio agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação destinada a apoio agrícola, em Vale das Relvas, freguesia de Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Carlos Filipe Marques — construção de edificação destinada a apoio agrícola)

5- INFORMAÇÕES

<u>Balancete – dia 25 de fevereiro</u>

Total das Disponibilidades	3.381.937,42 €
Total do Movimento da Tesouraria	- 3.495.605,84 €
Operações Orçamentais	- 3.047.655,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 25 de fevereiro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição